



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **PORTARIA COREN-PI N.º 846, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** as férias do Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Aécio Francinélío Moura Campelo**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Sara Danielly Almeida**, para substituir as férias do Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Aécio Francinélío Moura Campelo**, no período de 25 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF